

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a exoneração do
Diretor Municipal de Patrimônio
da Prefeitura Municipal de
Cordeiros.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 160.652.447-53, ao cargo de Diretor Municipal de Patrimônio, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 28 de fevereiro de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal